



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º .....

ASSUNTO: -:PORTARIA DE Nº03 DE 09 DE MARÇO DE 1972:-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usândo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

## -:D E T E R M I N A:-

Fica concedido ao senhor "LUIZ CLOVIS COËLHO" -- motorista da ambulância, uma gratificação de Cr\$80,00 (oitenta cruzeiros) mensais, a partir de 1º (primeiro) de março de 1972 (hum mil novecentos e setenta e dois), a título de COMPENSAÇÃO pela prestação de serviços em horas extraordinárias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 09 de março de 1972.-

O Prefeito Municipal,

Jonas Ferreira de Castro  
-Jonas Ferreira de Castro-

2/3